



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CRA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o marco legal dos embargos e conhecer a visão dos órgãos de controle e de fiscalização, no contexto dos editais de notificação exarados pelo IBAMA, nos embargos de terras nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia.

Para tanto, propõe-se a condução da Audiência aqui mencionada, segundo os seguintes **eixos de abordagem**:

**01.** dados fidedignos sobre o número de embargos em áreas rurais no Brasil (total e parcial);

**02.** principais causas e maior recorrência para incidência de embargos de áreas rurais no Brasil;

**03.** estimativa do tamanho das áreas embargadas atualmente, em hectares, por ente federado estadual;

**04.** causas da morosidade excessiva do procedimento de desembargo após a devida comprovação de regularidade ambiental da área rural;

**05.** restrição de acesso ao crédito rural decorrente da ausência do levantamento do embargo rural (Resolução nº 5.193/2024 do Conselho Monetário Nacional – CMN);



**06.** dificuldades ao exercício lícito do direito de supressão de vegetação nativa, por meio de instrumento autorizativo, nos limites estabelecidos na Lei federal nº 12.651/2012 (Lei de Proteção de Vegetação Nativa) e Instrução Normativa IBAMA nº 19/2024);

**07.** previsão constitucional, do Art. 5º, LIV e LXXVIII que assegura o respeito ao rito do devido processo legal, a razoável duração do processo e a celeridade em sua tramitação, de modo a não acarretar prejuízos às partes do processo; e

**08.** arcabouço legislativo e normativo para embargos e desembargo e aplicabilidade da IN nº 8/2024 do IBAMA.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- representante da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA);
- representante da Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do Mato Grosso (APROSOJA - MT);
- representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

## JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao proposto no Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhar os Embargos de Terra por parte do IBAMA, propõe-se a realização desta Audiência Pública que objetiva, inicialmente, conhecer e discutir os fundamentos legais para a realização dos embargos que têm sido aplicados pelo Governo Federal, por intermédio do IBAMA.

A instauração da mencionada Subcomissão foi uma resposta direta à crescente insegurança jurídica no campo, agravada por recentes ações do IBAMA, que publicou uma série de editais de notificação que resultaram no embargo coletivo de mais de 4.000 propriedades rurais nos estados do Acre, Pará, Rondônia, Amazonas e Mato Grosso.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8786277198>

Havendo indícios de que tais medidas apresentam evidências de inconstitucionalidade, é mister convidar os entes implicados ao debate e discussão, a fim de que se possa compreender a lógica dessas operações e, como via de consequência, sejam adotadas as providências necessárias de tal forma que o interesse público seja ressalvado.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2025.

**Senador Hamilton Mourão**  
**Relator da CRATERRAS**



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8786277198>